

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2007 (Do Sr. EDUARDO SCIARRA E OUTROS)

Requer o envio de Requerimento de Informações ao Ministro de Estado das Comunicações, a respeito de desvio de finalidade praticado pelo Governo do Estado do Paraná nas programações da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos dos artigos 24, inciso V e § 2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado Requerimento de Informações ao Exmo. Sr. Ministro das Comunicações, solicitando esclarecimentos quanto às providências tomadas por sua pasta, em face a desvio de finalidade praticado pelo Governo do Estado do Paraná nas programações da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE.

O Governo do Estado do Paraná vem incorrendo em irregularidade na programação da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, veiculando programas ou quadros de cunho político, com ataques pessoais a adversários, desferidos pelo próprio Governador, por Secretários do governo e por servidores públicos, caracterizando abuso no exercício da radiodifusão, previsto no art. 53, alínea “i” do Código Brasileiro de Comunicações, Lei nº 4.117, de 1962, conforme registra ofício encaminhado pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná a membros desta Comissão.

Reportagem da Gazeta do Povo de 1º de agosto de 2007 revela, também, que a emissora divulgou inserções comerciais atacando órgãos de imprensa, iniciativa coibida por decisão da Justiça do Estado, que determinou a retirada do ar dos comerciais e a proibição de que novas peças de cunho similar sejam veiculadas futuramente, procedimento que fere as disposições do art. 13 do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

Em vista de tais episódios, solicitamos que o Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações informe:

I – que procedimentos de fiscalização foram realizados nos últimos dois anos pelo Poder Concedente junto às emissoras outorgadas à Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE;

II – qual o resultado dos procedimentos realizados e que penalidades foram aplicadas às emissoras em virtude de eventuais irregularidades constatadas;

III – se o Ministério das Comunicações recebeu denúncias de teor similar às recebidas por esta Comissão;

IV – qual a relação dos procedimentos de fiscalização com as denúncias encaminhadas a esta Comissão e com as ações referidas na citada reportagem da Gazeta do Povo.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado EDUARDO SCIARRA